



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 3/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA  
NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL PrInt/CAPES/UFC**

**ADITIVO I**

**I - No parágrafo inicial,**

**Onde se lê:**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de edital de seleção de bolsistas de mobilidade acadêmica, nas modalidades de doutorado-sanduíche no exterior (PDSE) e professor visitante no exterior e professor visitante do exterior (PVE), no âmbito do [Projeto Institucional do Programa de Internacionalização PrInt/CAPES/UFC](#), nos termos do [Edital CAPES-PrInt no 41/2017](#), do Edital PRPPG n° 03/2020, do [Plano de Internacionalização da UFC](#) e da legislação pertinente.

**Leia-se:**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de edital de seleção de bolsistas de mobilidade acadêmica, nas modalidades de doutorado-sanduíche no exterior (PDSE) e professor visitante no exterior e professor visitante do exterior (PVE), no âmbito do [Projeto Institucional do Programa de Internacionalização PrInt/CAPES/UFC](#), nos termos do [Edital CAPES-PrInt no 41/2017](#), da "[Call Notice # 01/2018](#)", do [Plano de Internacionalização da UFC](#) e da legislação pertinente.

**II - No item 4 - DO CRONOGRAMA,**

**Onde se lê:**

Etapas	Prazos
Inscrições no sistema da CAPES dos candidatos selecionados para bolsas <b>com início de abril a junho de 2020</b>	até 13/02/2020

**Leia-se:**

Etapas	Prazos
Inscrições no sistema da CAPES dos candidatos selecionados para bolsas <b>com início de abril a junho de 2020</b>	até 13/03/2020

**Prof. Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/03/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283709** e o código CRC **6FD1FA0B**.

---

Referência: Processo nº 23067.008765/2020-71

SEI nº 1283709

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)

---